



CÂMARA MUNICIPAL

ATA n.º 17 /2013

Aos **dezasseis dias do mês de agosto de dois mil e treze** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Ana Cristina Marques Silva Simões e Roberto António Ferreira Barbosa.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes, tendo em conta os motivos apresentados antecipadamente.---

1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.

--- O **Senhor Presidente da Câmara** propôs que o ponto 11 da Ordem de Trabalhos seja complementado, passando a ter a seguinte redação:-----

11 - DECLARAÇÃO DE INTERESSE TURÍSTICO E ECONÓMICO DO HOTEL DE PENACOVA, S.A. E DO ESTABELECIMENTO LOCAL "DORMIR EM PENACOVA", PARA O ESPAÇO REGIONAL DE INFLUÊNCIA DO TERRITÓRIO.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida alteração.

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Referiu-se ao elevado número de ocorrências registadas em termos de incêndios florestais, no concelho, salientando que felizmente e graças à pronta intervenção dos Bombeiros e outras entidades, têm conseguido que a área ardida não seja significativa, à exceção do que aconteceu no passado domingo, dia 11 de Agosto. -----

--- Deixa um agradecimento especial a todos os intervenientes, especialmente aos Bombeiros e demais entidades que colaboraram no combate ao incêndio que deflagrou nas povoações da Carvoeira, Sanguinho, Ferradosa, Hospital e Riba de Cima agradecimento que é também extensível a toda a população.-----

--- Há ainda a lamentar a perda de quatro viaturas, sendo duas delas pertencentes aos Bombeiros Voluntários de Penacova, uma dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Poiares e outra dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes.-----

--- Sobre esta matéria, informou que teve ontem uma reunião com o Senhor Comandante e com o Presidente da Associação dos Bombeiros Voluntários de Penacova, com vista à análise e avaliação do número de ocorrências que se tem registado e onde foi também abordada a questão da perda das viaturas e o eventual apoio do Município.-----

--- Segundo indicação que lhe foi prestada na ocasião, cada uma destas viaturas estará avaliada em 115.000,00€, sendo novas. Com os coeficientes de desvalorização, de acordo com a estimativa que fizeram, tem a receber em termos de indemnização cerca de 46.000,00€ para as duas viaturas. -----

--- Neste momento ainda não tem uma proposta delineada, contudo pensa que poderão fazer a analogia com algumas matérias que se encontram regulamentadas, nomeadamente no âmbito do apoio às associações – participar até 90% do valor das viaturas, deduzindo o valor da indemnização que eventualmente venham a receber.-----

--- Assim, a Associação dos Bombeiros Voluntários participava em 10%, o que também os coresponsabiliza a tomarem as melhores opções.-----

--- Deixa este assunto à consideração dos Senhores Vereadores, para que posteriormente possam deliberar sobre esta matéria.-----

--- A par de outras iniciativas que eventualmente venham a decorrer, propôs um Voto de Solidariedade para com a Corporação dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Poiares e Corporação dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, que perderam os seus bens na defesa do nosso território. -----

--- De seguida, pretende referir-se a uma matéria de cariz mais político, realçando que durante este mandato apenas teve este tipo de discurso aquando da questão do tarifário da água. Fez essa intervenção na Assembleia Municipal, quando tinham sido os Vereadores a votar, porque sabia que a decisão era claramente partidária. Considerou, na altura, que tinha sido um voto hipócrita, no sentido de que todos sabiam que, de acordo com as opções que o Município de Penacova tinha tomado nos anos anteriores (que sempre disse que provavelmente se cá estivesse teria feito as mesmas), não tinham outra solução se não a atualização do tarifário. -----

--- Como teve oportunidade de constatar, o Município de Penacova, só nestes últimos três anos (2010, 2011 e 2012), comparando com os três últimos do Executivo anterior, perdeu naquele negócio capacidade de investimento de um milhão e cem mil euros. -----

--- Frisou que as suas preocupações vão para além das questões políticas, mal ou bem, com erros como todos cometem, sempre se esforçou em alcançar o desenvolvimento pretendido para todo o território. -----

--- Mas como “quem não se sente não é filho de boa gente”, há questões que importa clarificar, pois as mentiras de tantas vezes serem repetidas passam a verdade. -----

--- Depois deste enquadramento, expôs que durante esta semana foi publicado num jornal da região, o Diário de Coimbra, a apresentação dos candidatos do PSD ao Município de Penacova, onde se justificam a razão da candidatura. -----

--- Não fala nas referências pessoais que são feitas, nem à questão das obras, da sua qualidade, ao facto de estarem paradas, ao Hotel de Penacova, etc.. Podia fazê-lo e responder a cada uma delas, com as mesmas razões ou ainda mais válidas do que as que são utilizadas, mas é política e não se vai reportar a isso.-----

--- No entanto, quando se fala da equidade deste Executivo, na distribuição de dinheiros para as Juntas de Freguesia e para as Associações, sente-se indignado. Tem a certeza absoluta que nunca ninguém teve tanta preocupação em ser o mais justos e equitativos, independentemente de, se for necessário fazer uma obra numa freguesia, não a vão fazer noutra porque recebeu menos dinheiro, ou em função do partido que representa.-----

--- Em relação às associações não vai poder responder hoje, porque exige que se façam alguns cálculos para poder dar números concretos. -----

--- Julga que ninguém no PSD, eleitos ou candidatos, põe em causa os princípios que estão subjacentes à distribuição do protocolo das pequenas obras, até porque nem foi este Executivo que os definiu, já vinha de mandatos anteriores e o critério é exatamente o mesmo, apenas aumentou esse valor de 170.000€ para 200.000€. -----

--- Com base nesse princípio, fez a comparação, até esta data, e concluiu que das onze freguesias, seis delas receberam mais do que o seu peso relativo nas pequenas obras e as outras cinco receberam menos. Dessas cinco que receberam mais, três são do PSD – Carvalho, Friúmes e S. Pedro de Alva, duas do PS – Penacova e Travanca do Mondego e uma da CDU – Oliveira do Mondego. -----

--- Julga que estes números exemplificam que de facto não tem qualquer preocupação em termos partidários. E não está a fazer leituras daqueles que não fizeram porque não quiseram, de que também poderia dar exemplos, mas não se vai referir a isso.-----

--- Vai apenas basear-se em números e isto não é nenhum recado para os Senhores Vereadores porque sabe que isto não é da sua responsabilidade, mas para que fique registado.-----

--- Peso relativo das pequenas obras / Protocolos:-----

--- Carvalho – 10,31 / 10,95;-----

--- Friúmes – 5,39 / 9,26;-----

--- S. Pedro de Alva – 12,29 / 12,42;-----

--- Penacova – 17,83 / 19,87;-----

--- Travanca do Mondego – 3,57 / 6,48;-----

--- Oliveira do Mondego – 5,12 / 7,12.-----

--- Em relação às Freguesias que receberam menos:-----

--- Figueira de Lorvão – 14,84 / 14,45;-----

--- Lorvão – 18,68 / 13,71;-----

--- Paradela – 2,56 / 0,43;-----

--- S. Paio do Mondego – 2,84 / 1,12;-----
--- Sazes de Lorvão – 6,60 / 4,20.-----

2 - INTERVENÇÃO DOS VEREADORES.

--- **Senhor Vereador Roberto António Ferreira Barbosa** -----

--- Relativamente ao último assunto abordado pelo Senhor Presidente da Câmara, deixa essa análise para os eleitores.-----

--- Comungou do Voto de Louvor pelo trabalho desenvolvido pelos Bombeiros Voluntários de Penacova e dos concelhos limítrofes, enaltecendo também a ajuda da população. -----

--- Efetivamente este ano houve um aumento exponencial das ignições no concelho e julga que seria oportuno, já que neste momento começa a haver um nível de infraestruturas dentro das povoações bastante aceitável, que o Município, junto com o GTF, comece a apostar na abertura de estradões corta-fogo, em algumas aldeias mais complicadas, à semelhança do que fez a Câmara de Coimbra. -----

--- Entende que teria de ser feita uma análise individual, povoação a povoação, e depois, se necessário, proceder à execução de projetos e diligências necessárias para a cedência dos terrenos. -----

--- Por último questionou sobre o ponto de situação do saneamento na povoação da Carvoeira, dado que se está a aproximar o inverno e existem condições deficitárias dentro da povoação e algumas zonas com declive acentuado que dificultam a execução dos trabalhos.

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- No que se refere à questão dos estradões, partilha da mesma preocupação e também julga que, através do GTF, devem procurar fomentar algumas políticas de gestão florestal, com outra abrangência e outra visibilidade em relação ao que tem sido feito até aqui. -----

--- Ainda recentemente questionou a Técnica sobre os quilómetros de caminhos florestais que existem no concelho de Penacova, tendo esta informado que são cerca de 1.440 Km, o que representa uma área bastante extensa, que será quase impossível de manter com os meios de que o Município dispõe.-----

--- Mas é de facto uma preocupação melhorar as políticas de defesa da floresta contra incêndios e de gestão florestal mais abrangente, nomeadamente na Serra da Atalhada, ou no perímetro florestal do Bussaco, entre outros. -----

--- Quanto ao saneamento, ficou acordado que no dia 9 de Setembro começam a instalar o estaleiro para iniciarem a obra. -----

--- O projeto será executado tal como está, na expectativa de poder resolver algumas questões com as Águas do Mondego e verificar a possibilidade de obter o seu acordo para a construção da estação elevatória, por forma a colocar o saneamento ao serviço da

população. Mesmo que assim não seja, atendendo à questão dos pavimentos e ao facto de a obra se encontrar adjudicada, vão avançar com a sua execução. -----

--- **Senhor Vereador Roberto António Ferreira Barbosa** -----

--- Salientou que quando se referiu aos caminhos florestais, não é uma questão que se reporte exclusivamente ao atual mandato. Constata que foram abertos caminhos, certamente com boa-fé por quem assim o decidiu, nomeadamente Juntas de Freguesia, mas gasta-se dinheiro do erário público e hoje em dia estão completamente inundados de acácias. Isto verifica-se mais frequentemente nas zonas de menor produção florestal, pois as empresas que fazem esta exploração, embora danifiquem os caminhos, também acabam por fazer a sua manutenção. -----

--- Existe aqui também uma outra questão que já vem do passado - o facto de as estradas florestais e a respetiva limpeza dependerem em grande parte da pro-atividade das Juntas de Freguesia e dos seus eleitos. Esta limpeza é feita mais ou menos casuisticamente, dependendo da disponibilidade de cada uma delas. -----

--- Considera que a solução será, através do GTF e de acordo com a sua disponibilidade, fazer uma malha florestal, com diferentes níveis de prioridade, onde cada um destes caminhos corresponda a um determinado tempo de manutenção. -----

--- **Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho** -----

--- Na sequência da informação que deu na primeira reunião do mês de julho, relativa ao acordo de princípio estabelecido com a Junta de Freguesia de S. Pedro de Alva, para reabertura e gestão do posto de correios de S. Pedro de Alva, que já se encontra em funcionamento, comprometeram-se a participar mensalmente com uma verba de 300,00€ para despesas de salários e manutenção. -----

--- O edifício que é propriedade do Município, é constituído por rés-do-chão, afeto ao serviço dos CTT, e 1.º andar para habitação, que anteriormente funcionava como residência da chefe de estação. -----

--- No sentido de rentabilizar este edifício e minimizar ou se possível anular a verba que vai ser atribuída à Junta de Freguesia, propõe que se estude a possibilidade de restaurar o 1.º andar, para que possa vir a ser alugado. Isto vai contribuir também para a manutenção das pessoas no centro urbano da Vila, que está desertificado, sendo ao mesmo tempo uma medida de boa gestão por parte do Município, que é uma prática com que sempre se preocupou. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Concorda com a proposta apresentada, pois também procura sempre rentabilizar os recursos do Município, o que pretende reforçar caso seja eleito no próximo mandato, já que existe diverso património, nomeadamente rústico que está desaproveitado. -----

--- Uma situação desta natureza carece sempre de avaliação dos custos inerentes, no entanto é uma questão a estudar, para que possa ser colocado ao serviço das populações. -

--- **Senhor Vereador Roberto António Ferreira Barbosa** -----

--- Perguntou se no protocolo que foi acordado com a Junta de Freguesia está definido a parte que foi cedida. Caso essa situação esteja salvaguardada, não tem nada a opor, pois considera que é necessário valorizar o património edificado do Município. -----

--- O **Senhor Vice-Presidente** informou que apenas vai ser cedido à Junta de Freguesia a fração do rés-do-chão, onde estão instalados os serviços de correios. -----

--- **Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões** -----

--- Relativamente a esta questão, também concorda com a proposta apresentada, pois é uma forma de requalificar o património do Município e evitar a sua degradação.-----

3 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

--- Posta a votação, a ata n.º 16, referente à reunião ordinária de 02/08/2013, foi aprovada por maioria, com 5 (cinco) votos a favor e 1 (uma) abstenção do Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho, por não ter estado presente na reunião. -----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

--- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 14/08/2013, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 1.846.854,08 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e oito cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 1.550.411,36 (um milhão quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e onze euros e trinta e seis cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 296.442,72 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e dois euros e setenta e dois cêntimos).-----

5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO N.º 9 AO ORÇAMENTO E N.º 7 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2013.

--- O **Senhor Presidente da Câmara** apresentou a proposta de alteração n.º 7 às Grandes Opções do Plano, com reforço das seguintes rúbricas: -----

02 Sociais-----

02 251 20125037 – Apoio a Atividades Culturais e Recreativas – 1.050,00€ (apoio para atividades das associações);-----

02 251 20125044 – Investimentos de Associações Culturais e Recreativas – 4.200,00€ (reforço para apoio ao investimento das associações);-----

02 251 20135004 1 – Apoio ao Funcionamento – 500,00€ (apoio ao funcionamento das Filarmónicas).-----

--- Seguiu-se a explanação da proposta de alteração n.º 9 ao Orçamento de 2013, que inclui a receita e a despesa.-----

--- Na parte da receita, regista-se um reforço na rubrica 12 – Passivos Financeiros – 120502 – Sociedades Financeiras – 600.000,00€ (proveniente do empréstimo de curto prazo) e uma diminuição na rubrica 09 – Venda de Bens de Investimento – 090110 – Famílias – 1.500,00€.

--- Na despesa, são reforçadas as seguintes rubricas:-----

--- 01 – Administração Autárquica-----

--- 0103 100503 – Sociedades Financeiras – Bancos e outras instituições financeiras – 450.000,00€ (empréstimo de curto prazo);-----

--- 03 – Ambiente Urbanismo e Serviços de Obras-----

--- 03 020208 – Locação de outros bens – 4.797,00€ (aluguer de trator para cisterna);-----

--- 04 – Cultura e Turismo, Bibliotecas e Museus-----

--- 04 040701 – Instituições sem fins lucrativos – 1.550,00€ (apoio a atividades das associações e filarmónicas);-----

--- 04 080701 – Instituições sem fins lucrativos – 4.200,00€ (apoio ao investimento das associações).-----

--- Postas a votação, a Proposta de Alteração n.º 9 ao Orçamento e n.º 7 às Grandes Opções do Plano de 2013, foram aprovadas, por unanimidade.-----

6 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

6.1 - UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA EM APOIO À REALIZAÇÃO DA 5ª CORRIDA DOS MOINHOS.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 224,80 Euros (duzentos e vinte e quatro euros e oitenta cêntimos), para o União Popular da Rebordosa, em apoio à 5ª Corrida dos Moinhos.

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013.-----

--- Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Ricardo João Stevens Ferreira Simões.-----

6.2 - CASA DO BENFICA DE PENACOVA EM APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO DO 11º ANIVERSÁRIO. -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), para a Casa do Benfica de Penacova em apoio á realização do evento comemorativo do seu 11º aniversário.-----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----

--- Regressou de novo à reunião o Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões.

6.3 - NÚCLEO SPORTINGUISTA DE PENACOVA EM APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO DO 20º ANIVERSÁRIO. -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), para a Núcleo Sportinguista de Penacova em apoio á realização do evento comemorativo do seu 20º aniversário. -----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----

6.4 - RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DO ZAGALHO E VALE DO CONDE EM APOIO À REALIZAÇÃO DA I FEIRA TRADICIONAL RURAL ENCOSTA DA SERRA. -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), para o Rancho Folclórico e Etnográfico do Zagalho e Vale do Conde, em apoio à realização da I Feira Tradicional e Rural Encosta da Serra.-----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----

6.5 - UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA EM APOIO À REALIZAÇÃO IV BARCA SERRANA.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), para o União Popular e Cultural da Rebordosa em apoio à realização do IV Barca Serra – Encontro de Música – Encontro de Música Popular da Rebordosa.-----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----

6.6 - CASA DO POVO DE PENACOVA EM APOIO A DESLOCAÇÕES DO GRUPO CORAL DIVO CANTO.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 400,00 Euros (quatrocentos euros), para a Casa do Povo de Penacova, em apoio a deslocações do Grupo Coral Divo Canto.-----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013.-----

6.7 - UNIÃO POPULAR REBORDOSA EM APOIO AO FUNCIONAMENTO DO GRUPO DE CAVAQUINHOS DA REBORDOSA.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 750,00 Euros (setecentos e cinquenta euros), para o União Popular da Rebordosa, em apoio ao funcionamento do Grupo de Cavaquinhos da Rebordosa.-----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013.-----

6.8 - RANCHO FOLCLÓRICO JUVENTUDE DO RÔXO EM APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 562,50 Euros (quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), para o Rancho Folclórico do Rôxo, em apoio à realização do Festival Nacional de Folclore.-----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013.-----

6.9 - RANCHO FOLCLÓRICO JUVENTUDE DO RÔXO EM APOIO AO FUNCIONAMENTO.

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros (duzentos e cinquenta euros), para o Rancho Folclórico Juventude do Rôxo, em apoio ao funcionamento.-----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013.-----

6.10 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE AGRÊLO EM APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE DO GRUPO FOLCLÓRICO DANÇAS E CANTARES DE AGRÊLO.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 562,50 Euros (quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), para a Associação Cultural e Recreativa de Agrêlo em apoio à

realização do Festival Nacional de Folclore do Grupo Folclórico Danças e Cantares de Agrêlo. -----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----

6.11 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE AGRÊLO EM APOIO AO FUNCIONAMENTO DO GRUPO FOLCLÓRICO DANÇAS E CANTARES DE AGRÊLO. ----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros (duzentos e cinquenta euros), para a Associação Cultural e Recreativa de Agrêlo em apoio ao funcionamento do Grupo Folclórico Danças e Cantares de Agrêlo. -----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----

--- Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões.-----

6.12 - MOCIDADE FUTEBOL CLUBE EM APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DO RANCHO FOLCLÓRICO "OS UNIDOS".-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 750,00 Euros (setecentos e cinquenta euros), para o Mocidade Futebol Clube em apoio à realização do Festival Internacional do Rancho Folclórico "Os Unidos". -----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----

6.13 - MOCIDADE FUTEBOL CLUBE EM APOIO AO FUNCIONAMENTO DO RANCHO FOLCLÓRICO "OS UNIDOS".-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros (duzentos e cinquenta euros), para o Mocidade Futebol Clube em apoio ao funcionamento do Rancho Folclórico "Os Unidos". -----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----

--- Regressou de novo à reunião o Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões.

6.14 - CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA EM APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE DO RANCHO FOLCLÓRICO E CULTURAL ETNOGRÁFICO DA CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA. -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 562,50 Euros (quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), para a Casa do Povo de S. Pedro de Alva em apoio à realização do Festival Nacional de Folclore do Rancho Folclórico e Cultural Etnográfico da Casa do Povo de S. Pedro de Alva.-----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----

6.15 - CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA EM APOIO AO FUNCIONAMENTO DO RANCHO FOLCLÓRICO E CULTURAL ETNOGRÁFICO DA CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros (duzentos e cinquenta euros), para a Casa do Povo de S. Pedro de Alva em apoio ao funcionamento do Rancho Folclórico e Cultural Etnográfico da Casa do Povo de S. Pedro de Alva. -----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----

6.16 - RANCHO TÍPICO DE MIRO "OS BARQUEIROS DO MONDEGO" EM APOIO À REALIZAÇÃO AO FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 562,50 Euros (quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), para o Rancho Típico de Miro "Os Barqueiros do Mondego" em apoio à realização ao Festival Nacional de Folclore. -----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----

6.17 - RANCHO TÍPICO DE MIRO "OS BARQUEIROS DO MONDEGO" EM APOIO AO FUNCIONAMENTO.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros (duzentos e cinquenta euros), para o Rancho Típico de Miro "Os Barqueiros do Mondego" em apoio ao funcionamento.-----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----

6.18 - RANCHO FOLCLÓRICO DE PENACOVA EM APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 750,00 Euros (setecentos e cinquenta euros), para o Rancho Folclórico de Penacova em apoio à realização do Festival Nacional de Folclore. -----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----

6.19 - RANCHO FOLCLÓRICO DE PENACOVA EM APOIO AO FUNCIONAMENTO.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros (duzentos e cinquenta euros), para o Rancho Folclórico de Penacova em apoio ao funcionamento.-----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----

6.20 - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DEFESA DO MOSTEIRO DE LORVÃO EM APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DO GRUPO ETNOGRÁFICO DE LORVÃO.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.000,00 Euros (mil euros), para a Associação Pró-Defesa do Mosteiro de Lorvão em apoio à realização do Festival Internacional de Folclore do Grupo Etnográfico de Lorvão. -----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----

6.21 - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DEFESA DO MOSTEIRO DE LORVÃO EM APOIO AO FUNCIONAMENTO DO GRUPO ETNOGRÁFICO DE LORVÃO.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros (duzentos e cinquenta euros), para a Associação Pró-Defesa do Mosteiro de Lorvão em apoio ao funcionamento do Grupo Etnográfico de Lorvão.-----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----

6.22 - UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO EM APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE DO RANCHO FOLCLÓRICO "AS PALITEIRAS DE CHELO".-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 750,00 Euros (setecentos e cinquenta euros), para a

União Popular e Cultural de Chelo em apoio á realização do Festival Nacional de Folclore do Rancho Folclórico "As Paliteiras de Chelo". -----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----

6.23 - UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO EM APOIO AO FUNCIONAMENTO DO RANCHO FOLCLÓRICO "AS PALITEIRAS DE CHELO". -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros (duzentos e cinquenta euros), para a União Popular e Cultural de Chelo em apoio ao funcionamento do Rancho Folclórico "As Paliteiras de Chelo". -----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----

6.24 - RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE ZAGALHO E VALE DO CONDE EM APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE. -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 750,00 Euros (setecentos e cinquenta euros), para o Rancho Folclórico e Etnográfico de Zagalho e Vale do Conde em apoio à realização do Festival Nacional de Folclore. -----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----

6.25 - RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE ZAGALHO E VALE DO CONDE, EM APOIO AO FUNCIONAMENTO. -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros (duzentos e cinquenta euros), para Rancho Folclórico e Etnográfico de Zagalho e Vale do Conde, em apoio ao funcionamento. -

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----

6.26 - CASA DO POVO DE PENACOVA EM APOIO AO FUNCIONAMENTO DA FILARMÓNICA DA CASA DO POVO DE PENACOVA. -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.500,00 Euros (mil e quinhentos euros), para a Casa do Povo de Penacova em apoio ao funcionamento da Filarmónica da Casa do Povo de Penacova. -----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----

6.27 - CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA EM APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA DA FILARMÓNICA DA CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA. -

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.760,00 Euros (dois mil setecentos e sessenta euros), para a Casa do Povo de S. Pedro de Alva em apoio ao funcionamento da Escola de Música da Filarmónica da Casa do Povo de S. Pedro de Alva.-----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----

6.28 - CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA EM APOIO À REPARAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PELA FILARMÓNICA DA CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.800,00 Euros (mil e oitocentos euros), para a Casa do Povo de S. Pedro de Alva em apoio à reparação e/ou aquisição de instrumentos pela Filarmónica da Casa do Povo de S. Pedro de Alva. -----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----

6.29 - CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA EM APOIO AO FUNCIONAMENTO DA FILARMÓNICA DA CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.500,00 Euros (mil e quinhentos euros), para a Casa do Povo de S. Pedro de Alva em apoio ao funcionamento da Filarmónica da Casa do Povo de S. Pedro de Alva. -----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----

--- Neste momento ausentou-se da reunião a Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões.-----

6.30 - FILARMÓNICA BOA VONTADE LORVANENSE EM APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA. -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.200,00 Euros (quatro mil e duzentos euros), para a Filarmónica Boa Vontade Lorvanense em apoio ao funcionamento da Escola de Música. -----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----

6.31 - FILARMÓNICA BOA VONTADE LORVANENSE EM APOIO Á REALIZAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.203,55 Euros (mil duzentos e três euros e cinquenta e cinco cêntimos), para a Filarmónica Boa Vontade Lorvanense em apoio á realização e/ou aquisição de instrumentos.-----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----

6.32 - FILARMÓNICA BOA VONTADE LORVANENSE EM APOIO AO FUNCIONAMENTO.

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.500,00 Euros (mil e quinhentos euros), para a Filarmónica Boa Vontade Lorvanense em apoio ao funcionamento. -----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----

--- Regressou de novo à reunião a Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões. -

6.33 - CORO "VOX ET COMMUNIO" ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PENACOVA EM APOIO AO FUNCIONAMENTO.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 750,00 Euros (setecentos e cinquenta euros), para o Coro "Vox et Communio" Associação Cultural de Penacova em apoio ao funcionamento.-----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----

6.34 - CASA DO POVO DE PENACOVA EM APOIO À REALIZAÇÃO DE ENCONTRO DE COROS PELO GRUPO CORAL DIVO CANTO.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.000,00 Euros (mil euros), para a Casa do Povo de Penacova em apoio à realização de Encontro de Coros pelo Grupo Coral Divo Canto.-----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----

6.35 - CASA DO POVO DE PENACOVA EM APOIO AO FUNCIONAMENTO DO GRUPO CORAL DIVO CANTO.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.000,00 Euros (mil euros), para a Casa do Povo de Penacova em apoio ao funcionamento do Grupo Coral Divo Canto.-----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013.-----

7 - PARECER PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARREGAMENTO E TRANSPORTE DE PEDRA DA SERRA DA ATALHADA PARA A PISTA DE PESCA DE PENACOVA.

Pedido de Parecer

Tendo em conta o artigo 75º da Lei do OE 2013, conjugada com a portaria 16/2013 de 17 de janeiro para adaptação às Autarquias Locais, são os seguintes elementos necessários para a instrução do pedido de parecer:-----

1 – O presente procedimento reveste a forma de prestação de serviços, e tem o objeto supra descrito;-----

2 – Trata-se de um trabalho não subordinado, o qual é prestado com autonomia e não se encontra sujeito à disciplina e à direção do Município, nem impõe cumprimento de horários de trabalho;-----

3 – A verba está contemplada no Orçamento Municipal para o ano 2013, classificada e cabimentada da seguinte forma:-----

- Orgânica: 03 – Ambiente Urbanismo e Serviços Obras-----

- Económica: 07010413 - Outros-----

4 – De acordo com o anteriormente exposto, torna-se necessário proceder à contratação do serviço supra identificado, cujo valor base do procedimento está estimado em 10.916,25€ (dez mil novecentos e dezasseis euros e vinte cinco cêntimos), podendo, assim, adotar-se a modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º e no artigo 18º, ambos do CCP e mais concretamente pelo disposto no artigo 20º e alínea c) do artigo 24º, para o qual será convidado a apresentar proposta a empresa: M. Duarte & Filhos, Lda., para a qual se verificou a inexistência dos impeditivos previstos nos nº 2 e 5 do artigo 113º do CCP.-----

5 – Quanto à informação sobre as empresas a convidar e na qualidade de contraparte, não se conhece qualquer grau de parentesco ou pessoa com quem viva em economia comum, com atuais colaboradores ou ex-colaboradores e o Município;-----

6 – De acordo com o previsto na alínea e) do artigo 3º da Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro, deverá ser demonstrado no pedido de parecer o cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 19º do LOE para 2011, aplicável por força do artigo 27º da Lei nº 66-B/2012 de 31 de dezembro, que aprova o OE para 2013 juntando elementos e cálculos relevantes.-----

Designação dos Serviços Anual	Preço Anual 2012	Preço Anual 2013
<i>Prestação de Serviços de Carregamento e Transporte de Pedra da Serra da Atalhada para a Pista de Pesca de Penacova – 213 horas</i>	12.129,17€	10.916,25€

Conclusão:-----

Assim, tendo em conta que:-----

- A contratação em causa é essencial devido a garantir, designadamente:-----

- Na Pista de Pesca, há necessidade de se recarregarem defesas de erosão com o fornecimento de Pedra transportadas da Serra da Atalhada, imprevistamente pela consequência da intempérie que assolou toda a região o que é urgente sob pena de haver acentuamento do fenómeno.-----

- Depois de analisadas ao pormenor esta situação, a adoção deste procedimento de exceção, só tem a utilidade esperada se a entidade adjudicante tiver capacidade de resposta imediata, o que é um requisito que determina neste caso a conveniência do convite a um único concorrente que se sugere possa ser a Firma M. Duarte & Filhos, Lda., o que tem cobertura nos artigos 112.º e 114.º também do CCP.-----

- Por imperativo do nº 4 do artigo 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, a presente aquisição carece de parecer prévio do Executivo Municipal, instruído com os elementos constantes do nº 2, do artigo 3º da Portaria 16/2013 de 17 de janeiro devidamente adaptados.-----

Propõe-se:-----

- Que o Executivo Municipal emita parecer quanto ao presente procedimento, em conformidade com o previsto na Portaria nº 16/2013 de 17 de janeiro, conjugado com o disposto nos artigos 19º da Lei nº 55-A/2010 de 31 de dezembro, alterada pelas Leis nº. 48/2011 de 26 de agosto, 60-A/2011 de 30 de novembro, artigos 20º e 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro que aprova OE para 2012 e artigo 75º da Lei nº66-B/2012, de dezembro de 2012.-----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto ao presente procedimento, em conformidade com o previsto na Portaria nº 16/2013 de 17 de janeiro, conjugado com o disposto nos artigos 19º da Lei nº 55-A/2010 de 31 de dezembro, alterada pelas Leis nº. 48/2011 de 26 de agosto, 60-A/2011 de 30 de novembro, artigos 20º e 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro que aprova OE para 2012 e artigo 75º da Lei nº66-B/2012, de dezembro de 2012.-----

8 - RATIFICAÇÃO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CAFÉ "BARBOSA", SITO EM TELHADO.

--- Presente o pedido de alargamento de horário do estabelecimento denominado Café "Barbosa" da firma Fernanda Barbosa & Maria Barbosa, Lda (Reg. n.º 2206/2013-E, de 16/07) para os dias 9, 10, 11 e 12 de agosto, até às 04h00 do dia seguinte.-----

--- O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferido em 08/08/2013, que o deferiu atendendo à situação pontual, da realização dos festejos anuais nestes dias, e que de outra forma a decisão não poderia ter efeito em tempo útil.-----

9 - ANÁLISE DO PEDIDO PARA EXERCER A ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE NO LOCAL DESIGNADO POR RAMALHAL, FREGUESIA DE LORVÃO - RICARDO FILIPE FIGUEIREDO DA COSTA GOIS.

--- Foi presente o pedido de Ricardo Filipe Figueiredo da Costa Gois (Reg. 27 de 1/8/2013), para exercer o atividade de vendedor ambulante (produtos alimentares, bebidas e tabaco), no local designado por Ramalhal, freguesia de Lorvão.-----

--- O Executivo analisou o pedido e a informação dos serviços respetivos e deliberou propor ao requerente que faça licenciamentos pontuais, disponibilizando os serviços técnicos da Câmara Municipal, para poderem colaborar com o referido requerente numa solução que possa ter um carater diferente e definitivo.-----

10 – ANÁLISE DOS PEDIDOS PARA AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DO SOLO – DECRETO-LEI N.º 139/89, DE 28 DE ABRIL.

--- 1 – António Simões Fernandes, residente na Rua da Feira Nova nº 94, no lugar e freguesia de Figueira de Lorvão concelho de Penacova, requer autorização para proceder à mobilização do solo na modalidade de lavoura continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 10833, numa área de 3350 m2, na propriedade denominada por De Trás do Cabeço, no lugar e freguesia de Carvalho, deste Concelho.-----

--- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente.-----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão das licenças requeridas.---

11 - DECLARAÇÃO DE INTERESSE TURÍSTICO E ECONÓMICO DO HOTEL DE PENACOVA, S.A. E DO ESTABELECIMENTO LOCAL “DORMIR EM PENACOVA”, PARA O ESPAÇO REGIONAL DE INFLUÊNCIA DO TERRITÓRIO.

--- O **Senhor Presidente da Câmara** fez a apresentação deste ponto, sublinhando o interesse destes projetos, pois num território que se quer afirmar como turístico é fundamental a existência de alojamento de qualidade.-----

--- Ponderado o assunto, o Executivo, de acordo com a Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, deliberou, por unanimidade: -----

--- - Atestar a importância do Hotel de Penacova, representado pela empresa Lisboa & Tavares, Lda, sediada em Oliveira de Azeméis, para o empreendedorismo e competitividade local e regional, bem como para a coesão económica territorial e para a criação sustentável de riqueza e emprego no espaço regional de influência, constituindo-se como uma mais-valia para a oferta de alojamento turístico classificado no concelho e na região. Para além de colmatar uma lacuna da oferta turística local e de poder potenciar a dinamização da procura, o que se traduzirá na criação de sinergias para divulgação e desenvolvimento dos produtos de lazer ou negócios na região, bem como para a promoção do património natural, cultural e gastronómico local e regional. -----

--- - Atestar a importância do estabelecimento de Alojamento Local “Dormir em Penacova”, com sede na Rua de São João, n.º 5 – 1º esq., em Penacova, para o empreendedorismo e competitividade local, constituindo-se como uma mais-valia para a oferta de alojamento turístico no concelho. Trata-se de uma unidade de alojamento que contribui para o colmatar de uma lacuna na oferta turística local e para a criação de sinergias na divulgação e promoção do património cultural e natural do concelho de Penacova. -----

--- **Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva** -----

--- Salientou que estas empresas apesar da conjuntura económica difícil, estão a postar no turismo de Penacova, a falta de camas tanto a nível do alojamento local como hoteleiro são duas lacunas que nos impossibilitam de promover o concelho e desenvolver o turismo, é muito complicado levar avante qualquer projeto turístico sem o hotel estar a funcionar.-----

--- Aproveitou a oportunidade para desejar as maiores felicidades a ambas as empresas, na expectativa de que este projeto seja profícuo, para o bem de Penacova e do seu desenvolvimento turístico. -----

12 - AQUISIÇÃO DE TERRENO, SITO NA LAMEIRA, FREGUESIA DE S. PAIO DO MONDEGO, DESTINADO À ETAR DE SÃO PAIO DO MONDEGO.

Informação

--- *Relativamente ao assunto acima referenciado, venho informar que é necessário proceder à realização da escritura do terreno, sito em Lameira, com a área de 1170 m², freguesia de São Paio do Mondego, composto de terra de mato e pinheiros, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1821, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o nº 267, pelo valor de **3.000,00€ (três mil euros)**, a Gonçalo Filipe Oliveira Ribeiro.-----*

--- *Assim, este assunto deverá ser presente à próxima reunião do Executivo, nos termos do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----*

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da referida escritura.-----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

13 - AQUISIÇÃO DE TERRENO, SITO NO LUGAR DE MOURINHO, FREGUESIA DE S. PEDRO DE ALVA, DESTINADO AO "PROJETO INTERSEÇÃO GIRATÓRIA À SAÍDA DO IC6 PARA SÃO PEDRO DE ALVA - IC6 KM 6+300/D".

Informação

--- *Relativamente ao assunto acima referenciado, venho informar que é necessário proceder à realização da escritura de compra e venda da parcela de terreno com a área de 405,46 m², do prédio rústico, sito em Mourinho, freguesia de São Pedro de Alva, composto de terra de cultura com oliveiras, pinhal e mato, a confrontar a norte com José Santos Costa Ramos, sul com caminho e outros, nascente com estrada e poente com Francisco da Fonseca Dinis e outro, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 3915 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, pelo valor de **9.122,85€ (nove mil cento e vinte e dois euros e oitenta e cinco cêntimos)**, a António Silva Cordeiro casado com Maria dos Prazeres Pena Martins Cordeiro.*-----

--- *Mais se informa que esta parcela de terreno destina-se ao “ Projeto Interseção giratória à saída do IC6 para São Pedro de Alva – IC6 Km 6 + 300/D”.*-----

--- *Assim, este assunto deverá ser presente à próxima reunião do Executivo, nos termos do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.*-----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da referida escritura.-----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

14 - PROPOSTAS DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIOS ESPECIAIS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA.

Tarifário Social

Nome	NC	Área	Num	Proposta
Aires de Jesus Simões	57178	640	3600	Deferir
Heliodoro Jorge Simões Fonseca	57317	670	8000	Deferir
Isidro Martins Brás	59031	499	31070	Deferir
Joaquim Simões da Costa	60816	170	600	Deferir
Lídia Maria Araújo Nogueira Simões	59788	640	2450	Deferir
Maria Adelaide Silva Jesus Branco	60677	670	3975	Indeferir
Maria Hermínia Santos Pereira Rodrigues	53621	460	2470	Deferir
Salwa Memeh	60946	674	8030	Deferir

Famílias Numerosas

Nome	NC	Área	Num	Proposta
Natália Celeste Morgado Santos	60571	135	725	Indeferir

--- Analisado o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas acima referidas, devendo os indeferimentos ser notificados, no âmbito da audiência prévia, às interessadas.

15 - AUTOS DE MEDIÇÃO:

15.1 - AUTO N.º 1 DA OBRA "DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE ZONAS INDUSTRIAIS / ÁREAS DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL - INFRAESTRUTURAS - ZONA INDUSTRIAL DE ALAGÔA (2ª FASE - LOTE C19). -----

--- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 1 da obra em epígrafe, no valor de 71.420,10 Euros (setenta e um mil quatrocentos e vinte euros e dez cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

--- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

15.2 - AUTO N.º 2 DA OBRA "DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE ZONAS INDUSTRIAIS / ÁREAS DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL - INFRAESTRUTURAS - ZONA INDUSTRIAL DE ALAGÔA (2ª FASE - LOTE C19). -----

--- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 2 da obra em epígrafe, no valor de 42.737,36 Euros (quarenta e dois mil setecentos e trinta e sete euros e trinta e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

--- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

15.3 - AUTO N.º 6 DA OBRA "A./C.E. - REQUALIFICAÇÃO DO BLOCO NASCENTE DA ANTIGA ESCOLA MARIA MÁXIMA PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS". -----

--- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 6 da obra em epígrafe, no valor de 62.127,43 Euros (sessenta e dois mil cento e vinte sete euros e quarenta e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

--- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

16 – LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:

ARQUITETURA

--- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO):-----

--- **PO n.º 01-18/2013**, de Rui Manuel Nogueira Duarte, residente em Paredes, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para ampliação de habitação em Paredes. -----

--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

--- **PO n.º 01-29/2013**, de Maria Dulcínea Alves Teixeira, residente em Granja, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para construção de barracão em Granja. -----

--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

--- **PO n.º 01-12/2013**, de Maria Marlene da Fonseca Barros Tomé, residente em Rebordosa, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para legalização de obras de reconstrução de edifício em Rebordosa. -----

--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

LICENCIAMENTO

--- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO):-----

--- **PO n.º 01-14/2013** de António da Costa Gonçalves, residente em Aveleira, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de construção de anexo e alteração de moradia em Aveleira. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-22/2012** de António da Costa Gonçalves, residente em Aveleira, solicitando aprovação do licenciamento para construção de garagem em Aveleira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 3 meses. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 3 meses para a execução da obra.-----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-75/2012** de Fundação Mário da Cunha Brito, solicitando aprovação do licenciamento para construção de arrumos e estacionamento em São Pedro de Alva, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses.-----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra.-----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

DIVERSOS

--- **PO n.º 05/107/2013** de Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lorvão, solicitando isenção de taxas para licenciamento de ocupação da via pública co andaimes para as obras de conservação e restauro da Capela de Chelo.-----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lorvão do pagamento das respetivas taxas.-----

--- **Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:** -----

1 – Transferência de verba para a Associação Cultural e Recreativa de Vale de Ana Justa, em apoio a obras na sede. -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.178,87 Euros (dois mil cento e setenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos), para a Associação Cultural e Recreativa de Vale de Ana Justa, em apoio a obras na sede.-----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013.-----

2 - Reconhecimento de interesse para a população e para a economia local das candidaturas ao Leader - Adelo – “PRODER – Subprograma 3, Ação 3.2.1”.-----

--- O **Senhor Presidente da Câmara** propôs ao Executivo que seja reconhecido o interesse para a população e para a economia local dos seguintes projetos apresentados ao LEADER ADELO: -----

- Recuperação do Parque Municipal;-----
- Remodelação da Antiga Escola Primária da Cheira; -----
- Remodelação do Museu do Moinho Vitorino Nemésio; -----
- Recuperação da Escola do Casal de Santo Amaro. -----

--- O Executivo, tendo em conta o relevante interesse destas intervenções para as populações e para a economia local, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

3 – Atribuição de apoio para livros e material escolar no âmbito da Ação Social Escolar para os alunos do 1.º CEB.-----

Informação

--- Tendo em consideração o definido no n.º 2 do artigo 8º e n.º 1 do artigo 9º do Despacho n.º 12284/2011 do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar (Anexo III) publicado em Diário da República, 2ª Série, n.º 180 de 19 de Setembro de 2011, com a nova redação dada pelo despacho n.º 11886-A/2012, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 173 de 06 de Setembro de 2012, a atribuição de Auxílios Económicos para o 1º Ciclo do Ensino Básico prevê a comparticipação em livros e material escolar, aos alunos do 1º CEB integrados no 1º e 2º escalão do abono de família nas seguintes modalidades:-----

Quadro 1 – Auxílios Económicos - 1º Ciclo do Ensino Básico

Escalão	Comparticipação		
	Livros		Material Escolar
	1º e 2º anos	3º e 4º anos	
1º	26.60€	32.80€	13€
2º	13.30€	16.40€	6,50€

--- **Fonte:** Anexo III - Despacho n.º 18987/2009, DR, 2ª Série, n.º 158 de 17 de Agosto de 2009, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 14368-A/2010, publicado em Diário da República, 2ª Série, n.º 179 de 14 de Setembro de 2010,-----

--- No Serviço de Acção Social Escolar desta Autarquia deu entrada 1 pedido de apoio para livros e material escolar, tendo o encarregado de educação apresentado as faturas

comprovativas das despesas. Assim, informo que deverá ser presente à Reunião do Executivo para deliberação do pagamento das participações previstas em livros e material escolar referente ao processo identificado na tabela em anexo.-----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do referido apoio. -----

--- Esta ata foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

ENCERRAMENTO

--- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas.-----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Humberto José Baptista Oliveira)

A SECRETÁRIA

(Rosa Maria Martins Henriques)